

Instituto de Educação, Cultura e Ensino Superior S.A.

CNPJ/MF nº 44.952.711/0001-31 - NIRE: 3530038555-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Hora e Local: 01 de agosto de 2024, às 15:00 horas, na sede da Companhia, situada na Avenida Rangel Pestana, nº 99, bairro Vila Matias, CEP 11.013-931, na cidade de Santos, Estado de São Paulo. **II. Presenças e Convocação.** Presente a acionista titular de 100% das ações, NS Educação Ltda., representada por seus administradores Átila Simões da Cunha e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. Em virtude da presença da única acionista da companhia, as formalidades de convocação foram dispensadas, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404 de 1976. **III. Instalação e Composição da Mesa.** O conclave foi instalado com a presença da única acionista. Foram aclamados como presidente da mesa ao Sr. Átila Simões da Cunha e, como secretário da mesa, o Sr. Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. **IV. Ordem do Dia:** (ITEM I) Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Marcelo Battistella Bueno ao cargo de Diretor da Companhia; (ITEM II) Deliberar sobre a eleição do novo membro da diretoria da Companhia, caso o ITEM I da ordem do dia seja aprovado, para dar continuidade ao mandato unificado de 02 (dois) anos; (ITEM III) Ratificação da eleição dos demais Diretores para cumprir o mandato unificado de 02 (dois) anos. **V. Deliberações:** (ITEM I) A única acionista recebeu e aceitou o pedido de renúncia do Sr. **Marcelo Battistella Bueno**, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade nº 14360088-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.266.448-41, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001, ao cargo de Diretor da Companhia, apresentado no dia 01 de agosto de 2024. (ITEM II) Em decorrência da aprovação do ITEM I da ordem do dia, a única sócia aprovou, para dar continuidade ao mandato unificado da Diretoria, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 13 de julho de 2025, a eleição da Diretora: **Paula Maria Harraca**, argentina, divorciada, administradora de empresas, portadora de identidade de estrangeiro nºV757784M (CGPI/DIREX/DPF) e registrada no CPF sob o nº 018.469.186-93, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, bairro Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05435-001. (ITEM III) A única acionista aprovou a ratificação da eleição dos demais Diretores com mandato em curso, para cumprir o restante do mandato unificado da Diretoria, de 02 (dois) anos, que se encerrará em 13 de julho de 2025. Desta forma, os Diretores da Companhia, com mandato vigente, são: (a) **Paula Maria Harraca**, argentina, divorciada, administradora de empresas, portadora de identidade de estrangeiro nºV757784M (CGPI/DIREX/DPF) e registrada no CPF sob o nº 018.469.186-93, com endereço profissional na Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, bairro Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05435-001. (b) **Átila Simões da Cunha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 22.942.915-4/SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 178.893.298-65, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001 (c) **Ricardo Cançado Gonçalves de Souza**, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº M-182.125-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 250.347.826-34, com endereço profissional na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, CEP: 05435-001. **VI. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada a presente ata no livro próprio e em uma via avulsa. A ata, após lida e aprovada pela única acionista, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário e pela única acionista: NS Educação Ltda. Seguem anexos e fazem parte integrante da presente ata: o Termo de Renúncia (ANEXO I) e o Termo de Posse (ANEXO II) dos Diretores. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no livro do Registro de Atas de Assembleias de Acionistas da Companhia. **Átila Simões da Cunha** - Presidente da Mesa; **Ricardo Cançado G. de Souza** - Secretário da Mesa. **NS Educação Ltda.** Representada por seus Administradores Átila Simões da Cunha e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza. JUCESP nº 328.396/24-2 em 03/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>